



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 232/GAB/2023.

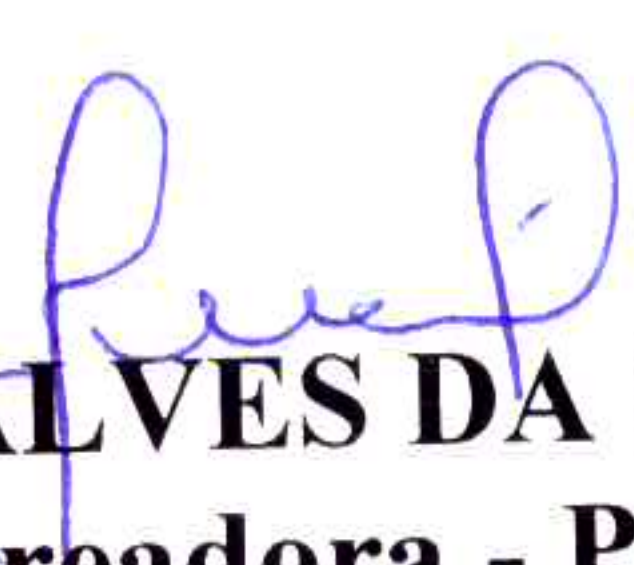
Ministro Andreazza-RO, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

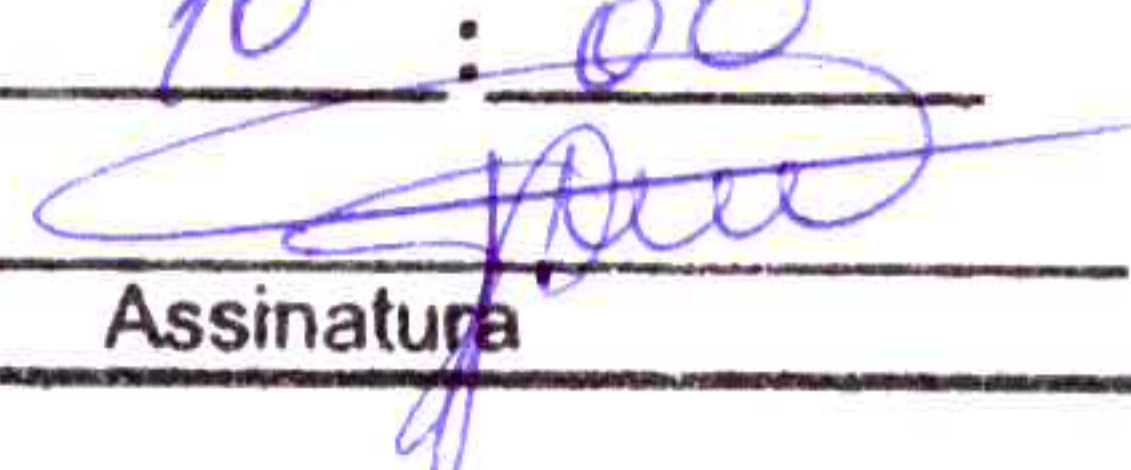
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 107/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 112/PMMA/2023**, que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exmº. Srº.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em: <u>12 / 12 / 23</u>
Hora: <u>10</u> : <u>00</u>
 Assinatura